

PCLEG nº 733.06.2022

Santo André, 02 de junho de 2022.

Indicações do Vereador Zezão

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1413/2022–G.P. - Proc. 3309/2022, protocolado sob o nº 11711/2022, onde solicita manutenção na USF Centro de Saúde Escola – Parque Novo Oratório, informa:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Unidade de Saúde da Família está incluída no Programa Qualisaúde, conforme cronograma do governo.

Este programa tem como objetivo a melhoria estrutural, o fortalecimento do serviço de saúde, através da implantação de programas de qualidade que propiciem a padronização dos equipamentos de saúde e processos de trabalho.

Ofício nº 1414/2022–G.P. - Proc. 3411/2022, protocolado sob o nº 11798/2022, onde solicita a instalação de espaço para armazenamento temporário de lixo na Escola Professora Francisca Helena Fúria II – Recreio da Borda do Campo, informa:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a unidade escolar supracitada não é de competência desta municipalidade, tratando-se de escola estadual.

Sugere contatar a Diretoria Regional de Ensino de Santo André, localizada na Rua das Figueiras, nº 1245 – Bairro Jardim. Telefone: 4422-7000, para obter maiores informações acerca desta solicitação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC/MPD